



PORTARIA Nº 066 - REITOR/2004

“REVOGA AS PORTARIAS Nº 095 – REITOR – UNIMONTES/97 E Nº 001 – REITOR/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- *que compete à Secretaria Geral executar todos os procedimentos técnicos e administrativos relativos ao registro e controle acadêmico;*
- *o disposto no art. 16 e Incisos I, II e III do Decreto nº 43.586, de 15/09/03,*

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA Nº 095 – REITOR – UNIMONTES/97, de 10/12/1997, que **“IMPLANTA O SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS”**, e a **PORTARIA Nº 001 – REITOR/2001**, de 03/01/2001, que **“ESTABELECE SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA NA SECRETARIA GERAL/UNIMONTES”**.

Art. 2º. ESTABELEECER que esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de julho de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR